REQUERIMENTO Nº /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Executivo Municipal que seja cumprido, também pelo município, o Decreto Municipal 13.439/2024, determinando prazo para que os donos de lotes vagos realizem a limpeza de suas propriedades.

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO: 02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=48836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-22 10:31:28
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Melo Franco

Justificativa: O Decreto é um importante instrumento de controle de animais peçonhentos e insetos. Em especial com relação à contenção da Epidemia de Dengue e Chikungunya que Pará de Minas atravessa. Portanto, também o município tem a obrigação de cuidar dos seus lotes e espaços públicos que se encontram cheios de matos e entulhos.